



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Nº 0002/2024 - PE148PIA

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 148ª PROMOTORIA ELEITORAL - PIABETÁ/MAGÉ, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 02.22.0006.0029742/2024-79

Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Possível abuso de poder político e/ou econômico pelo candidato "LUCAS FAMÍLIA", consistente em colocar o miliciano vulgo "Cebola" diariamente nos condomínios Colinas 1 e colinas 2 (prédios do Minha Casa Minha Vida) para obrigar os moradores a participarem de reuniões políticas para garantir votos ao candidato Lucas Família, sob pena de expulsar os moradores dos referidos condomínios - Colheita de informações e documentos visando à formação de "opinio".

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 10751 - Captação ilícita de votos ou corrupção eleitoral

Investigados: MILICIANO "CEBOLA", LUCAS FAMÍLIA

Descrição dos fatos: NA RUA CITADA, NOS CONDOMÍNIOS COLINAS 1 E COLINAS 2, PRÉDIOS DO MINHA CASA MINHA VIDA, ENCONTRA-SE O MILICIANO DE VULGO "CEBOLA", DIARIAMENTE, NO HORÁRIO DA TARDE, ARMADO, AMEAÇANDO EXPULSAR E OBRIGANDO OS MORADORES A PARTICIPAREM DE REUNIÕES POLÍTICAS PARA GARANTIR VOTOS NO CANDIDATO "LUCAS FAMÍLIA".

Noticiante: ANÔNIMO

Data de instauração: 20 de setembro de 2024

ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAÚJO
Promotor(a) de Justiça - Mat. 2295